



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações acerca dos procedimentos adotados no âmbito do Ministério da Economia, em especial na Secretaria da Receita Federal, de ofício ou para atender a requisições de entes públicos sobre as informações tributárias pessoais de Pessoas Politicamente Expostas, nos últimos 12 meses.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais são os procedimentos adotados no âmbito do Ministério da Economia, designadamente na Secretaria da Receita Federal, no sentido de investigar, de ofício ou a requerimento de outro ente público, a vida tributária de agentes públicos, seus cônjuges ou outros parentes, com alegados propósitos persecutórios?
2. Quais os pedidos de informações dessa natureza procedentes de outros entes públicos?

SF/19815.70627-08 (LexEdit)
|||||

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa brasileira e as mídias sociais tem revelado que determinados agentes públicos teriam tentado valer-se se contatos com o Ministério da Economia, em especial com a Secretaria da Receita Federal, para requerer investigações não sobre atos e fatos ilícitos, ou assim compreendidos, mas sobre pessoas determinadas com propósitos persecutórios.

Por conta dessas notícias, cuja veracidade não se comprovou, foi imputada a servidores públicos a prática de atos ilegais. Entendemos que deve ser concedido a esses servidores, e aos seus superiores, o direito de se defender e de revelar à sociedade tanto os fatos que efetivamente aconteceram nesse âmbito quanto a sua fundamentação legal, em benefício da transparência e da moralidade públicas.

Não se quer aqui, evidentemente, nem faria sentido, a esta altura, os nomes dos servidores públicos, para evitar desnecessária exposição, mas a descrição da realidade factual e os critérios legais e administrativos de que se valeram os agentes públicos desse Ministério para realizar as investigações, que foram questionadas nos autos de um inquérito em curso no âmbito do Supremo Tribunal Federal igualmente objeto de severos questionamentos quanto à sua legalidade e constitucionalidade, de parte da Procuradoria-Geral da República inclusive.

O que se pretende aqui é favorecer a transparência da Administração Pública e, em nome do contraditório, viabilizar a apresentação pública da perspectiva dos servidores do Ministério da Fazenda a quem se imputou a prática de ilegalidades.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações acerca dos procedimentos adotados no âmbito do Ministério da Economia, em especial na Secretaria da Receita Federal, de ofício ou para atender a requisições de entes públicos sobre as informações...

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2019.

Senador Marcos do Val
(CIDADANIA - ES)
Senador

|||||
SF/19815.70627-08 (LexEdit)